



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – PARQUE NACIONAL E HISTÓRICO DO MONTE PASCOAL -
EDITAL Nº 01/2023**

INSCRIÇÃO PARA:

Nível Nível 3

Área Temática

Agente Temporário Ambiental –
Apoio às Atividades de Fiscalização

Localidade: Prado/BA

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____ Sexo: M F

Cidade/ Município de Nascimento: _____ UF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

2. DADOS COMPLEMENTARES

Escolaridade:

- Ensino fundamental completo Ensino médio incompleto Ensino médio completo
 Superior incompleto Superior completo

Endereço _____

Bairro _____ Cidade/Município _____

UF _____ CEP _____ Telefone(s): _____

CPF Nº _____ RG Nº _____ Órgão Expedidor _____

Tipagem Sanguínea e Fator RH:

AB - AB + B - B + O - O + A- A +

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (obrigatório)

Número de Registro: _____

Categoria: _____ Validade: ____/____/____

3. EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO

Caso seja de seu interesse:

a. Informe quais trabalhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser destacados:

DECLARAÇÃO:

Eu declaro, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro:

2. que não possuo parente, até o terceiro grau*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção para contratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;
3. estar ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;
4. não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93”;
5. estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
6. não ter firmado contrato temporário com a União nos últimos 24 meses;
7. ter lido e estar de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agente Temporário Ambiental Nível 3 para o qual estou me candidatando;
8. ter disponibilidade para viagens a trabalho.
9. que todas as informações prestadas nesta inscrição são verdadeiras.

*Código Civil:

Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.

Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.

Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.

Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.

Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.

§ 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.

§ 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

DECLARAÇÃO DE BONS ANTECEDENTES CRIMINAIS E IDONEIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Eu _____,
portador do documento nº RG nº _____, CPF nº _____,
endereço eletrônico (e-mail) _____,
declaro, sob as penalidades da lei que, conforme disposto na Lei nº 7.115, de 29 (vinte e nove) de agosto de 1983, possuo bons antecedentes criminais.

Outrossim, declaro que os documentos para a inscrição no Processo de Seleção para Contratação Temporária pelo Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade, são autênticos e idôneos. Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

Assinatura do candidato

Local e data

ANEXO II

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CURRICULAR PARA NÍVEL III - ÁREA TEMÁTICA: APOIO A GESTÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

CRITÉRIOS	UNIDADE	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL	NÚMERO DE UNIDADES DOCUMENTADA	TOTAL
Trabalho relacionado à gestão Unidades de Conservação em órgãos integrantes do SISNAMA; organizações não-governamentais (ONGs); e consultorias especializadas (2 pontos a cada mês trabalhado). Até 36 meses.	Contrato de trabalho	2	72		
Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental concluídos em áreas integrantes do SISNAMA. (2 pontos a cada mês trabalhado). Até 24 meses.	Contrato de ATA	2	48		
Tempo de trabalho como voluntário em unidades de conservação integrantes do SISNAMA. (0,5 pontos a cada mês de trabalho voluntário). Até 24 meses.	Trabalho como voluntário em UC	0,5	12		
Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC e em Centros de Pesquisa e	Trabalho como estagiário	0,5	12		

Conservação do ICMBio (0,5 pontos a cada mês de estágio). Até 24 meses					
Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do SISNAMA, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância, motorista ou marinheiro. 0,5 pontos a cada mês trabalhado). Até 24 meses.	Contrato de terceirizado em UC	0,5	12		
Habilitação (CNH) 3 pontos para categoria B ou C e 5 pontos para categoria D ou E	Habilitação	3 ou 5	5		
Nível de escolaridade (para vaga Nível 3)	Nível de escolaridade	1 ponto para ensino médio completo; 3 pontos para curso de graduação em andamento; 5 pontos para curso universitário completo (não cumulativo)	5		

<p>Cursos: mecânica de automóveis, operador de motosserra, primeiros socorros, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, guia de ecoturismo, planejamento e manejo de trilhas, monitoramento de biodiversidade, georreferenciamento, drone e legislação ambiental. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). Até 14 cursos.</p>	<p>Cursos específicos</p>	<p>1 (curso com carga horária de 8 a 36 horas) 2 (curso com carga horária acima de 36 horas)</p>	<p>28</p>		
<p>Cursos em Sistema Eletrônico de Informações, liderança de equipe, planejamento estratégico, planejamento tático, logística, gestão de conflitos, gestão de pessoas, sistema de comando de incidentes e similares (2 pontos para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 4 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). No caso de cursos com temáticas afins, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas, até o máximo de 3 disciplinas por curso (0,5 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36 horas e 1 ponto por disciplina com carga horária acima de 36 horas). Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa. Até 6 cursos.</p>	<p>Cursos específicos</p>	<p>2 pontos para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas 4 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas</p>	<p>24</p>		